



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE IVOTI
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

OF/CVI Nº 245/2026

Ivoti, 14 de julho de 2026.

Exmo. Sr.

VALDIR JOSE LUDWIG

DD. Prefeito Municipal

IVOTI/RS

Ao cumprimenta-lo cordialmente, informamos que na Sessão Ordinária do dia 13/07, foram aprovados:

Projeto de Lei nº 33/2026 – Institui o Organismo de Políticas para as Mulheres – OPM no âmbito do Município de Ivoti/RS, vinculado à secretaria municipal de desenvolvimento social, e dá outras providências.

Projeto de Lei nº 34/2026 – Autoriza a inclusão de empresa patrimonial do mesmo grupo econômico em Termo de Compromisso de incentivos fiscais e estímulos ao investimento, estende benefícios e dá outras providências.

Atenciosamente,

MARLI HEINLE GEHM
Presidente do Legislativo